



Processo nº 371.177/2018

Licitação: Pregão Eletrônico nº 165/2019

Contrato nº 2020/031.4

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA PARA O SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS, EXCLUINDO-SE AS CÂMERAS DE MONITORAMENTO.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Responsável:
LUCAS RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF:
00.850.974/0001-64

Endereço:
SIG QUADRA 4 LOTE 75 BLOCO A SALA 117 Edifício Capital Financial Center

Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 70.610-440
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Representante Legal:
MILTON FERNANDES BALIEIRO JUNIOR

Cargo
REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 17/12/2019	Data de assinatura 01/02/24	Data de vigência 06/02/24 a 05/02/25
--------------------------------	--------------------------------	---

Preço: R\$ 396.307,43 (trezentos e noventa e seis mil trezentos e sete reais e quarenta e três centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
--	--------------------------------------

Nota(s) de Empenho: 2024NE000611

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente aditivo decorre das seguintes alterações:

- a) formalização do reajuste de 5,90% correspondente à variação acumulada do IPCA no período de dezembro/21 a novembro/22, com efeitos a partir de 06/02/23; e
- b) prorrogação da vigência contratual para o item 1.3 do objeto – Serviço De Manutenção de Sistema de CFTV, pelo período de 12 (doze) meses com cláusula de rescisão antecipada, com amparo no inciso II, artigo 57, da LEI, e no inciso II, artigo 105, do REGULAMENTO.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2020/031.4, passa a vigorar com sua redação modificada na folha de rosto e na seguinte cláusula:

“.....”

14.DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

14.1 O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

14. 2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

14.3 Este Contrato poderá ser rescindido antecipadamente mediante comunicação da CONTRATANTE.

.....”

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 01 de fevereiro de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Lucas Ribeiro de Almeira Júnior
Diretor Administrativo Substituto

Pela CONTRATADA:

Milton Fernandes Balieiro Júnior
Diretor